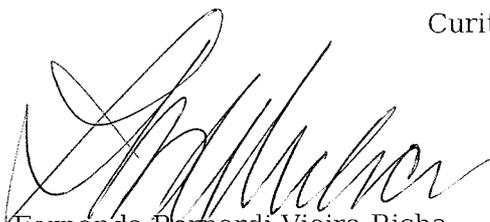


**DESPACHO SECRETARIAL nº 056/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.548.564-9.**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa A.R. Teixeira - ME (Alpha Telecom), para a adequação, com fornecimento de material, da estrutura da rede lógica e elétrica do Escritório Regional de Umuarama; bem como a realização da despesa no valor R\$ 4.398,75 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 211/2017 (fls. 53 a 54), Informação nº 160/2017-DG/SEDS (fl. 56) e ainda, às aprovações do Termo de Referência (fls. 45 e 46).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 1º de junho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**